



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício N° 300 /12 DGDO/SMS

Campinas, 04 de Outubro de 2012.

TERMO DE ADITAMENTO N°/11

TERMO DE CONVÊNIO N°70/11 - Vigência 21/06/2011 à 21/10/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO N° /11 ao TC N° 70/11 - Vigência 22/10/2011 à 21/12/2012

INSTITUIÇÃO: **Sociedade Campineira de Educação e Instrução**

Justificativa:

Considerando o Processo Administrativo n° 11/10/25795 que trata do Termo de Convênio firmado com a Sociedade Campineira de Educação e Instrução, com vigência de 22/06/2011 à 21/06/2012;

Considerando o Termo Aditivo 18/12 que trata da prorrogação do convênio 70/11 por 2 meses até 21/08/2012.

Considerando o Processo Administrativo n° 11/10/25795, *item 1.4 – “Os **CONVENENTES** poderão programar outros Planos de Trabalho, desde que acordados entre as partes e que não cause alteração do objeto do Convênio firmado;”*

Considerando o Processo Administrativo n° 11/10/25795, *item 10.1 – “O presente Convênio poderá ser alterado para sua adequação às novas Portarias e/ou Normas do Ministério Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e/ou do Município, ou ainda, para adequação ou ampliação dos Planos de Trabalho;”*

Considerando o Processo Administrativo n° 11/10/25795, *item 4.7. “Os valores definidos nos parágrafos anteriores do presente convênio, correspondentes aos constantes na Tabela SUS, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, incidentes sobre a tabela de procedimentos e, efetivamente, repassados ao Município;”*

Considerando a relevância dos serviços prestados na área da Atenção à Saúde ao município de Campinas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas e Hospital e Maternidade “Celso Pierro” em complementaridade aos ofertados pelo público;

Considerando o apostilamento realizado no mês de Setembro de 2011 e suas portarias

Recebi em 04/10/2012
/ Carlos Borbato Jr
Jeni Carlos Borbato Jr

- **Portaria 1264 de 20 de junho de 2012**, que Aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo e Municípios e aloca recursos financeiros para sua implantação
- **Portaria nº 1416 de 6/04/2012** que concede aumento no valor do incentivo à Contratualização às entidades beneficentes sem fins lucrativos participantes do programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de filantrópicos ou do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no Sistema único de Saúde (SUS), com efeito financeiro retroativo à competência de janeiro de 2012

Considerando a portaria SMS 08/2000 que institui o Índice de Valorização de Qualidade - IVQ , que prevê valor financeiro de prêmio de até 10% do valor global do conveniado , podendo recair também sobre a produção.

Solicitamos:

A prorrogação da vigência do Termo de Convênio pelo prazo de 2 meses, ou seja até 21/12/2012;

Ajuste financeiro do valor referente ao IVQ demonstrado no plano de trabalho com o título de “Contratualização do, Contrato de Metas”, que deverá ser retirado do calculo do plano de trabalho I e acrescido no calculo final do valor financeiro do Contrato de Metas.

Retirada do Incentivo “Incentivo Urgência e Emergência”, uma vez que este já fica contemplado nos custeios proporcionados pela RAU.

Demonstrativo de Calculo dos valores referentes à Instituição PUC:

Nova Configuração do Plano de Trabalho I

Hospital e Maternidade Celso Pierro		
Plano de Trabalho I		
	Físico	Financeiro
Internação		
Leitos 199	1.150	1.789.664,50
Ambulatorial de Média Complexidade		
Serviços Amb. de Média Complexidade	119.788	897.444,07
Anatomia Patológica	1.095	22.587,95
Ecocardiografia	418	18.946,00
Mamografia	1.500	62.550,00
Ultra-sonografia	3.421	91.340,70
Teste Ergométrico	100	3.000,00

Total	126.322	1.095.868,72
Atendimentos Ambulatoriais nas Faculdades		
Odontologia	2.227	7.796,25
Fisioterapia	1.338	7.059,96
Terapia Ocupacional	190	1.174,50
Psicologia	1.295	5.342,10
Fonoaudiologia	378	4.821,17
Total	5.428	26.193,98
Serviço de Assistência e Internação Domiciliar		
SAID	-	70.000,00
Incentivos		
Contratualização	GM 2.625 de 15/12/2004	318.411,74
Contratualização Hospitais de Ensino	GM 98 de 21/01/2009	232.637,41
Contratualização Hospitais de Ensino	GM 3.131 de 24/12/2008	31.841,17
Contratualização Hospitais de Ensino	GM 2.506 de 26/10/2011	106.884,27
Aumento Incentivo Hosp. Ensino	GM 1.416 de 6/07/2012	120.002,86
FIDEPS	GM 1.480 de 28/12/1999 e GM 1.082 de 04/07/2005	376.578,00
Subtotal	-	1.186.355,45
INTEGRASUS	GM 07 de 03/01/2005	47.687,11
Incentivo de Urgência e Emergência	GM 2.479 de 13/10/2006	300.000,00
Vigilância Epidemiológica	GM 2.080 de 30/08/2006	1.500,00
Subtotal	-	349.187,11
Total	-	1.535.542,56
Custeios		
Leitos de UTI Neonatal - Rede Cegonha		70.360,24
Porta Urgência - RAU		300.000,00
Qualificação Leitos UTI - RAU		79.155,36
Total Plano de Trabalho I	132.900	4.966.785,36

Obs: deste valor 15% será pago mediante cumprimento do contrato de metas:

IV - Contrato de Metas (15% Plano Trab. I)	-	745.017,80
---	---	------------

Nova Configuração do Plano de Trabalho II:

Plano de Trabalho II		
	Físico	Financeiro



Cirurgias Cardiovasculares		
Cirurgias	72	593.281,88
Transplante Renal		
Transplante Renal	1	23.777,98
Saúde Auditiva de Alta Complexidade		
Saúde Auditiva (115 pacientes)	1.903	200.259,72
Assistência Ambulatorial de Alta Complexidade		
Terapia Renal Substitutiva	1.439	284.487,54
Quimioterapia	606	378.186,47
Cateterismo Adulto Infantil	100	61.550,00
Retirada de globo e transplante córnea	5	6.720,98
Total	2.152	730.944,99
Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - Produção		
Ressonância Magnética	300	81.365,00
Tomografia	1.094	120.844,40
Biópsia Percutânea (0201010542)	200	19.400,00
Medicina Nuclear	480	148.158,03
Desintometria Ossea	200	11.020,00
Arteriografia	64	21.292,19
Total	2.338	402.079,62
Exames e Procedimentos Complementares		
Exames Laboratoriais		25.000,00
Lentes de Contato		2.000,00
Adm. Repositores Enzimáticos		6.000,00
Medicamentos/Materiais na Alta Hospitalar		40.000,00
Total		73.000,00
Total Plano de Trabalho II	6.466	2.023.344,19

TOTAL GERAL: Plano de Trabalho I e II	139.366	6.990.129,55
Índice de Valorização de Qualidade IVQ 10% do valor do convênio	SMS 08/2000 de 04/07/2000	699.012,96
Valor Final do Convênio		7.689.012,96

Desta forma o valor total desta Prorrogação será de até R\$ 7.689.012,96 mensais.

Todas as demais cláusulas gerais do Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem ratificadas.

Cronograma de Desembolso:

<i>Novembro/12</i>	<i>Dezembro/12</i>
<i>7.689.012,96</i>	<i>7.689.012,96</i>

<i>Total em 2 meses</i>
<i>R\$ 15.378.285,01</i>

Quanto a Prestação de Contas, informamos que Sociedade Campineira de Educação e Instrução vem executando o Convênio No. 70/11 e seus apostilamentos em conformidade às Portarias/Normas editadas pelo ministério da Saúde e demais órgãos Públicos. Como o convênio atual finda em 21/08/2012, atestamos que estamos recebendo mensalmente a prestação de contas financeira contábil e a mesma se encontra em análise. Informamos, ainda que a Prestação de Contas anual foi realizada em conformidade aos artigos 37 e 370 da Instrução Normativa N^a 02/08 do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e que em 07/08/2012 apresentamos a prestação de contas técnico assistencial e a financeiro contábil ao Conselho Fiscal do conselho Municipal de Saúde, tendo recebido a mesma parecer favorável.

DR. FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário de Saúde



DRA. IVANILDE APARECIDA RIBEIRO
DIRETORA – DGDO – SMS